

**INDICAÇÃO Nº**

**446/2023**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a **contratação de Agentes de Campo (varredoras de rua) para o Setor de Limpeza do município, bem como a alteração do horário de trabalho para que o período da manhã tenha predominância.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido vem dos moradores da área central, que relatam que o serviço de varrição diminuiu muito no centro. Em consulta ao Setor de Limpeza do município verificou-se a diminuição do quadro de servidores públicos municipais disponíveis a esta função, sendo, portanto, necessário a contratação de mais agentes de campos.

Quanto ao período de trabalho predominar na parte da manhã sugere-se começar na madrugada até logo após o almoço, uma vez que nossa cidade é de clima quente e o sol acaba prejudicando a saúde destes agentes.

Desta forma, sugiro que a Administração analise as sugestões ora apresentadas, vez que são profissionais indispensáveis no nosso dia a dia, pois atuam na conservação da limpeza de vias, praças, parques, banheiros públicos e outros logradouros do município, desempenhando, portanto, uma importante função da limpeza de nosso município, deixando nossa cidade cada vez mais limpa, para o bem estar da população, bem como de visitantes e turistas. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
07 de novembro de 2023

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 NOV. 2023
PROT. Nº728
<b>PROTOCOLO</b>